



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, com sede na Rua América, nº 100, Centro, na cidade de Cerro Grande - RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RESOLUTIVITA GESTAO EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.285.153/0001-26, com sede na Rua Mario Eduardo Giacomini, nº 14, Bairro Sartori, Constantina/RS, CEP 99.680-000, representada por seu sócio, Senhor Darci Fenner, portador da Cédula de Identidade nº 6031222761 SSP/RS e CPF nº 415.476.750-04, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2025, Processo Administrativo nº 045/2025, Dispensa de Licitação nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Conforme previsão contratual e justificativa da Administração, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 084/2025, para continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Conforme previsão legal e contratual, fica acrescido ao valor mensal da contratação o percentual de 25% (vinte por cento), equivalente a R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), passando o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 3.125,00 (três mil, centos e vinte e cinco reais).

Em razão da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e do acréscimo acima previsto, o valor total estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, e quinhentos reais) para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Cerro Grande/RS, em 31 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal
Contratante

**RESOLUTIVITA GESTAO EM
SAUDE LTDA**

Darci Fenner
CNPJ: 52.285.153/0001-26
Contratada